

Art. 2º -O presidente receberá um subsídio mensal, em parcela única no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º -Os vereadores receberão um subsídio mensal, em parcela única, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 4º- Ao ensejo do gozo de férias anuais o Presidente e os Vereadores receberão os subsídios mensais, acrescidos de um terço (1/3) de Férias, e pagos na data da entrada no efetivo gozo delas em conformidade com a Lei Municipal 812/2017.

Parágrafo Único – O Vice-Presidente, quando em atividade permanente, fará jus ao subsídio mensal, nos termos do caput deste artigo em valor proporcional ao período.

Art. 5º- Além do subsídio mensal, os Vereadores, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário aos servidores da Câmara, receberão uma quantia igual aos respectivos subsídios vigentes naquele mês, em conformidade com a Lei Municipal 812/2017.

Art. 6º- O Vice-Presidente que, na forma legal, assumir a chefia do Legislativo Municipal, nos impedimentos ou ausências do Presidente, fará jus ao recebimento do subsídio, previsto no artigo 2º desta Resolução, proporcionalmente ao prazo de substituição.

Art. 7º- É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos vereadores a observância dos limites impostos na forma de Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101) e para o pagamento dos valores referentes a 1/3 de férias e 13º salários, serão observados o limite imposto no Art. 6º da Lei Municipal 812/2017.

Art. 8º- As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Cristiane Kusminski
Código Identificador:67A86042

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 023/2024

PORTARIA N.º 023/2024
DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE: Sobre alteração da portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação- CPL e Compras da Câmara Municipal de Monte Negro – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a nomeação da **Comissão Permanente de Licitação – CPL e Compras**, na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para processar e julgar as licitações desta Câmara, que ficará composta pelos seguintes servidores:

FERNANDA PACHECO DA SILVA–Presidente
BRUNA DA SILVA CLAUDINO–Membro
CLAUDETE OLIVEIRA FERREIRA CAMARGO ILIANO–Membro

Art.2º –Revoga-se a portaria anterior.

Art.3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Cristiane Kusminski
Código Identificador:14FE7298

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO 010-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 010/CMMN/2024
Processo nº. 0000054.07.01-2024
Modalidade: Dispensa
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.
Contratado: EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO - LTDA.

Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de publicação em Jornal de grande circulação, visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro – RO.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Monte Negro - RO, 06 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Cristiane Kusminski
Código Identificador:AA388782

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO 009-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 009/CMMN/2024
Processo nº. 0000024.07.01-2024
Modalidade: Dispensa
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.
Contratado: M. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva dos Computadores, Notebooks, Rede lógica e Impressoras, da Câmara Municipal de Monte Negro.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Monte Negro - RO, 06 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Cristiane Kusminski
Código Identificador:9A8338D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 030/SUPEL/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 034/SUPEL/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 0000345.02.01-2023



Informações do Documento

ID do Documento: **18D.3CA** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO AROM.**

Juntado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6 , em **07/05/2024 - 08:10:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 08A8.7310.2357.277E.6203

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

